




ATA N.º 2

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Arqº Joaquim Luís Nobre Pereira, Vereador da área de Planeamento Urbano, Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico e Mobilidade (trânsito e transportes), da Câmara Municipal de Viana do Castelo; Arqª Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues, Diretora do Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e pela Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal para recrutamento e seleção para **provimento de 01 cargo de direção intermédia de 3º grau – chefe da unidade de serviço de atendimento ao município da Câmara Municipal de Viana do Castelo (SAM)**, em regime de comissão de serviço, posto de trabalho previsto na estrutura nuclear – regulamento de organização dos serviços municipais publicado no Diário da República II Série, nº 237, de 3 de dezembro de 2015, em conformidade com a deliberação da assembleia municipal de 6 de novembro de 2015; nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 177, de 10 de setembro de 2015, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE 201509/0206 e no Jornal de Notícias de 11 de setembro de 2015; retificado pelo aviso republicado, com alterações, no Diário da República, II Série, nº 26, de 8 de fevereiro de 2016, na BEP – Bolsa de Emprego Público, oferta sob o nº OE201602/0113 e Jornal de Notícias de 9 de fevereiro de 2016.

A ata prévia de critérios (ou nº 1), onde constam os parâmetros de avaliação dos candidatos foi publicitada conjuntamente com o aviso de abertura na plataforma eletrónica do município, www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas, bem como proceder à verificação dos elementos exigidos no aviso de abertura do concurso, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: Álvaro Manuel



[Signature]

[Signature]

[Signature]

Chaves Ribeiro, Ana Bela Martins da Silva Pereira, Ana Silva de Oliveira, Anabela Gomes Carvalho, António Luís Machado da Palma, Carlos Filipe Martins Meixedo, Clara Antunes Lopes, Joana do Paço Ramalhosa, João Pedro Sá da Fonte Carneiro, Judite Pires Cunha, Liliana Ribas Maciel Lima, Maria de Nazaré Pedrosa e Silva Loureiro, Maria João Magalhães Garcia, Nuno Filipe Teixeira Ramos, Rita Maria Bernardo Lourenço, Sandrina Antunes da Cunha. - De seguida o Júri do Concurso deliberou por unanimidade: -----

PRIMEIRO: Admitir os seguintes candidatos ao referido procedimento concursal: Anabela Gomes Carvalho, Joana do Paço Ramalhosa, Maria de Nazaré Pedrosa e Silva Loureiro (vd.ponto terceiro), Nuno Filipe Teixeira Ramos, Sandrina Antunes da Cunha. -----

SEGUNDO: Excluir os seguintes candidatos, pelos motivos a seguir discriminados, conforme explicitado no aviso de abertura do procedimento concursal:-----

a) por não ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com a alínea a) do número 5) do aviso de abertura: Álvaro Manuel Chaves Ribeiro, Ana Silva de Oliveira, António Luis Machado da Palma, Carlos Filipe Martins Meixedo, Clara Antunes Lopes, João Pedro Sá da Fonte Carneiro, Judite Pires Cunha, Liliana Ribas Maciel Lima, Maria João Magalhães Garcia, Rita Maria Bernardo Lourenço.-----

b) por não instruir a candidatura com todos os documentos de caráter obrigatório / não apresentar a declaração a que alude a alínea d) do número 4) do aviso de abertura, não permitindo o apuramento do requisito da alínea b) do nº 5 do aviso de abertura: Ana Bela Martins da Silva Pereira.-----

TERCEIRO: A candidata admitida Maria de Nazaré Pedrosa e Silva Loureiro deverá vir ao processo apresentar nova declaração, a que alude a alínea d) do número 4 do aviso de abertura, devidamente atualizada, de modo a permitir proceder à avaliação curricular (AC), sem o que será considerada a experiência profissional reunida, somente, até à data da declaração apresentada na candidatura. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

QUARTO: Para cumprimento do artigo 31º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, promover a audiência prévia aos interessados, nos termos do artº 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 1 do artº 30º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, sendo fixado o **prazo de 10 dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem acerca da referida lista de candidatos e outras deliberações constantes da presente ata. -----

QUINTO: Foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Isabel Rodrigues", written over a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Andreia Henrique", written over a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joaquim Guedes", written over a horizontal line.